



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 15.625/2020-PMM PREGÃO (SRP) Nº 061/2020-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 15.625/2020-PMM que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2020-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM**. Atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, as empresas que foram declaradas vencedoras.

Situação: **ADJUDICADO:**

J. S. SOUSA COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI – CNPJ 32.295.645/0001-95, vencedor dos Lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 1.073.425,00 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL DE R\$ 1.073.425,00 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** do item retro citado a respectiva empresa que se sagrou vencedora segundo o menor preço por item.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 714/2020
Marabá - Pará